

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/02/2025 | Edição: 40 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Diretoria-Geral

## PORTARIA TRE/SP Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar para exercer suas atividades no exercício de 2025.

Art. 2º Designar TAIS YOLANDA GARCIA DIAS, VALDIRCE BRANDÃO ALBIOL GARCIA e JULIANA TIEKO HANADA YAMADA para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados na CAPITAL.

Art. 3º Designar MARJORINE PALOMARES ROCHA SANTOS, LIDIA FERREIRA LIMA SATO e RODRIGO BASSI, para atuarem como suplentes da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados na CAPITAL.

Art. 4º Designar PATRÍCIA APARECIDA DE PAULA ANTUNES, JULIANA FREIRE DOS SANTOS e CARLOS GABRIEL TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados no INTERIOR.

Art. 5º Designar JOÃO PAULO ASSUNÇÃO LUZ, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA e NILVA FALEIROS PIMENTA CARAMORI para atuarem como suplentes da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados no INTERIOR.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

